

18º Concurso de Presépios

- 2018 -

Junta de Freguesia de Alvalade

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1º- O concurso é destinado a todos os alunos e docentes dos estabelecimentos de ensino sites na área da Freguesia de Alvalade, bem como a residentes na Freguesia.

2º- Os participantes podem concorrer, quer a título individual, quer em grupo, não havendo, em qualquer dos casos, limite quanto ao número de obras a apresentar por pessoa ou grupo.

3º- As obras a apresentar devem representar um *Presépio* e poderão revestir uma das seguintes modalidades,

- a) Pintura.
- b) Desenho.
- c) Materiais reciclados.
- d) Cerâmica.
- e) Azulejo.
- f) Pasta de Papel.
- g) Bordado.

- h) Tapeçaria.
- i) Outro material que o júri considere ser de interesse artístico.

4º- O concurso está dividido em 2 (dois) escalões e 4 (quatro) categorias,

ESCALÃO ESCOLAS

Categoria A (6 aos 12 anos)

Categoria B (13 aos 18 anos)

ESCALÃO GERAL

Categoria C (19 aos 30 anos)

Categoria D (a partir dos 31 anos)

5º- Os trabalhos de grupo serão integrados na categoria correspondente à idade do mais velho dos elementos participantes.

6º- As obras deverão ser entregues directamente na Junta de Freguesia de Alvalade - Rua Conde de Arnos, nº 5-B, 1700-112 Lisboa - até às 17h do dia 10 de dezembro de 2018.

7º- As obras devem ser assinadas no verso com o pseudónimo do(s) autor(es), sendo a ficha de inscrição - contendo o(s) nome(s), morada(s), telefone(s), idades(s) e cópia(s)

Junta de Freguesia de Alvalade - Rua Conde de Arnos, n.º 5-B - 1700-112 LISBOA

Telefone: 218 428 370 - **Fax:** 218 428 399

do(s) BI('s) - integrada num envelope fechado com a indicação exterior do pseudónimo e categoria (A, B, C ou D) em que se insere a obra.

8º- Por cada categoria serão atribuídos 2 (dois) prémios, podendo o júri, se assim o entender, atribuir menções honrosas (com direito a Diploma).

9º- Os prémios a atribuir serão os seguintes,

<p style="text-align: center;">Categorias A, B, C e D</p> <p style="text-align: center;">1º Prémio Diploma + Vale de compra de material de pintura no valor de € 150,00 (Cento e cinquenta Euros)</p> <p style="text-align: center;">2º Prémio Diploma + vale de compra de material de pintura no valor de € 100,00 (Cem Euros)</p>
--

10º- O júri é constituído por 5 (cinco) elementos,

- a) Presidente da Junta de Freguesia;
- b) 2 (dois) artistas plásticos;
- c) 2 (dois) professores da área das artes plásticas, designados pela Junta de Freguesia.

11º- A classificação definida pelo Júri é definitiva, dela não sendo admissível recurso.

12º- A divulgação dos resultados do presente concurso, bem como a entrega dos prémios, terão lugar no dia 18 de dezembro de 2018, pelas 18h00, em cerimónia a realizar no átrio do Centro Cívico Edmundo Pedro - Sede da Junta de Freguesia de Alvalade.

13º- Das obras premiadas, poderá a Junta de Freguesia, se assim o entender, ficar na posse de alguma(s).

14º- Todas as obras não englobadas no artigo anterior serão devolvidas aos seus autores, por sua solicitação, a partir do dia 9 de janeiro de 2018.

15º- Os casos omissos serão resolvidos pela Junta de Freguesia de Alvalade.